



# União das Freguesias de Ramada e Caneças



## EDITAL

### Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da Loja 17/18-A do Mercado Municipal de Caneças

Manuel António Varela da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ramada e Caneças, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 06 de Fevereiro de 2023 e tendo por base o Regulamento dos Mercados Municipais de Odivelas, terá lugar um procedimento de Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da Loja 17/18-A do Mercado Municipal de Caneças nos seguintes termos e condições:

1. Direito de exploração a título precário e com carácter efectivo pelo período máximo de 10 anos, não prorrogável, da loja n.º 17/18-A, com a área total de 35 m<sup>2</sup>, destinada ao comércio de bens e serviços, com excepção da restauração e venda de bens alimentares, sita no Mercado Municipal de Caneças e acedida pela Rua Armindo Simões Serrão.
2. A loja poderá ser visitada entre as 9 e as 12 horas, desde que o requeiram previamente junto dos Serviços Administrativos da autarquia em qualquer uma das suas secretarias (Rua Vasco Santana, 1-C, Ramada ou Rua da República, 131, Caneças) ou por e-mail para [geral@uf-ramadaecanecas.pt](mailto:geral@uf-ramadaecanecas.pt)
3. Podem candidatar-se à atribuição do direito de exploração supra descrito as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou provenientes de outros Estados-membros da União Europeia, que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o Município de Odivelas e a União das Freguesias de Ramada e Caneças e que pretendam exercer a sua actividade nos termos previstos no Programa de Procedimento que poderá ser consultado na página electrónica desta autarquia em [www.uf-ramadaecanecas.pt](http://www.uf-ramadaecanecas.pt) ou pessoalmente nas nossas secretarias da Ramada (Rua Vasco Santana, 1-C, Ramada) e Caneças (Rua da República, 131, Caneças).
4. Não se podem candidatar as pessoas que possam vir a ser detentoras, directa ou indirectamente, de mais de um espaço de venda no Mercado de Caneças.
5. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis contados da data da afixação do presente Edital, terminando às 17 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023.
6. As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado e opaco conforme determinado na cláusula 11.ª do Programa de Procedimento e poderão ser entregues pessoalmente em qualquer das Secretarias desta autarquia (Rua Vasco Santana, 1-C, Ramada ou Rua da República, 131, Caneças) ou enviadas por carta registada com aviso de recepção para a Rua Vasco Santana, n.º 1-C, 2620-364 Ramada, devendo em qualquer dos casos dar entrada até às 17 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023.
7. As propostas deverão feitas através do formulário disponibilizado pela Junta de Freguesia de Ramada e Caneças e ser acompanhadas dos documentos de habilitação previstos na cláusula 10.ª do Programa de Procedimento, sem o que não serão consideradas no presente procedimento.



# União das Freguesias de

## Ramada e Caneças

### EDITAL

#### Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da

#### Loja 17/18-A do Mercado Municipal de Caneças

8. A base de licitação do valor de arrematação da Loja n.º 17/18-A é de € 500,00 (quinhentos euros), devendo a proposta ser igual ou superior à base de licitação.
9. A loja está sujeita a uma taxa de ocupação mensal de € 196,35 (cento e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), calculada segundo a fórmula estipulada no art.º 57.º, n.º 7, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Odivelas.
10. A Hasta Pública terá lugar no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 15 horas, no Salão da Secretaria de Caneças, sita na Rua da República, n.º 131, em Caneças, à qual poderão assistir os cidadãos que o pretendam, e será dirigida pela Comissão da Hasta Pública, com as competências que lhe são conferidas no Programa de Procedimento.
11. No acto participam os candidatos cujas propostas tenham sido recebidas até às 17 horas de 23 de Fevereiro de 2023 e que se apresentem no local e hora supra referidos, devidamente identificados (documento de identificação civil e fiscal válido) ou que se façam representar no acto por procurador com procuração bastante para o efeito. Caso o candidato seja uma pessoa colectiva, o seu representante deve estar munido da documentação que o habilite e comprove os poderes de que se arroga.
12. O pagamento do valor da arrematação será feito de acordo com as cláusulas 18.ª, n.º 8 e 26.ª do Programa de Procedimento.
13. O não cumprimento das condições de exploração implica a perda de direitos sobre o objecto da arrematação bem como de todas as importâncias pagas.
14. A participação na presente Hasta Pública está dependente do pagamento da taxa de € 49,43 (quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), conforme estipulado no art.º 57.º, n.º 1, da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Odivelas.
15. A adjudicação do direito de exploração objecto da presente hasta pública depende do integral cumprimento das normas do Programa de Procedimento e do pagamento pontual das quantias devidas em resultado da arrematação.

Ramada e Caneças, 8 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Manuel António Varela da Conceição